

Ofício nº 017/2025.

Alvorada do Norte, 06 de novembro de 2025.

Exmº. Senhor RENÊ TAVARES DE SOUSA

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Refere-se: **Devolução do Projeto de Lei nº 28/25, de autoria do Poder Executivo, sem emissão de parecer, a pedido do proponente.**

Senhor Presidente,

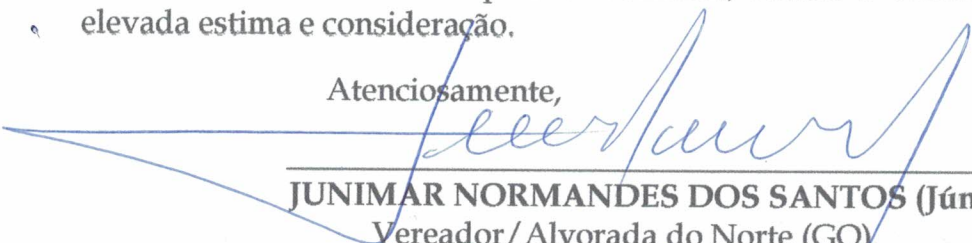
Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Legislativa desta Casa Legislativa, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a CJL está procedendo à devolução do Projeto de Lei nº 28/25, de autoria do Poder Executivo, que "**DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA AS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

A devolução ocorre em atendimento à solicitação verbal do Senhor Prefeito Municipal, proferida pelo seu líder de governo, na sessão ordinária de 05/11/25, o qual solicitou a retirada da matéria de tramitação nesta Casa Legislativa que se encontrava sob a análise desta Comissão, sendo deferida por Vossa Excelência.

Dessa forma, o referido projeto de lei é restituído à Mesa Diretora para as providências regimentais cabíveis e a consequente retirada da pauta de deliberações da Comissão, para que seja devolvido ao Chefe do Executivo, a fim de que promova as alterações e/ou modificações que julgar necessárias.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS (Júnior Legal)
Vereador/ Alvorada do Norte (GO).

Junimar Normandes dos Santos
Vice Presidente Sênior 2025-2026
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

Recebido em 06/11 às 20:33

Encaminhado a diretoria